

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: DESP

Data: 30/5/2000 Pg V-2

Class.: 46

ESPAÇO ABERTO
MARIO MANTOVANI

Ecoturismo em vias de extinção

Pela diversidade de ecossistemas – basta pensar na Amazônia, na mata atlântica, no Pantanal, no cerrado, na caatinga, nos manguezais e nas restingas –, o Brasil tem enorme potencial para o desenvolvimento do ecoturismo. A riqueza de possibilidades que o segmento traz, porém, anda comprometida pela ausência de normas e padrões que deveriam reger a atividade.

Muitas iniciativas têm surgido para definir esse segmento, causando conflito de interesses entre empreendedores, agentes e operadores de turismo e o próprio poder público. É preciso agir, e rapidamente.

O Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) vem sendo instado pelas organizações não-governamentais (ONGs) para assumir esse papel. As entidades têm no Conama um espaço privilegiado para a formulação de políticas públicas que regulamentem o ecoturismo de forma socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente correta.

O Conama é um órgão colegiado vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), de caráter consultivo e deliberativo, responsável pela elaboração da política nacional do meio ambiente. Composto por representantes governamentais, empresários, trabalhadores e membros da sociedade ambientalista, o órgão estabelece normas e padrões ambientais, assessorando o governo

na definição dessa política.

Já em 1997, por sugestão dos representantes das entidades ambientalistas, foi criada uma Câmara Técnica de Ecoturismo visando a trazer para o Conama a discussão desse tema. O principal objetivo da Câmara, composta por 20 conselheiros, é regulamentar a atividade ecoturística no Brasil, para que se desenvolva apoiada em regras claras, que atendam ao conceito estabelecido no documento elaborado em 1994 pelo MMA e pela Embratur. E, se necessário, rever e atualizar essas diretrizes.

A regulamentação não está voltada para a criação de mecanismos burocráticos, cartoriais. Longe disso, prevê que sejam recomendados para aprovação projetos e produtos ecoturísticos

que assegurem altos índices de sustentabilidade, com objetivos sócio-ambientais.

Para a SOS Mata Atlântica, o ecoturismo é um importante instrumento de educação ambiental, que consolida os valores e conceitos sobre o meio ambiente. Deve sensibilizar o ecoturista para as questões ambientais, proporcionando o intercâmbio entre as culturas.

Fora do Brasil, esse conceito é claramente definido e praticado há muito tempo. A falta de entendimento e apoio do poder público sobre a atividade, porém, tem criado um mercado nacional sem referência e sem critérios, que em nada contribui para formar um con-



sumidor consciente. A falta de ética na conduta da atividade vem causando descrédito no mercado internacional.

Atualmente, a tendência tem sido caracterizar o ecoturismo como modismo, deturpando conceitos, princípios e objetivos. Grandes empreendedores têm usado o termo de forma incorreta, somente como estratégia de marketing.

O ecoturismo não pode ser considerado apenas uma forma de alavancar recursos,

nem servir como tábua de salvação para o turismo tradicional ou até para os residentes em áreas naturais. Ele é fator complementar. Não deve ocorrer sem a valorização da cultura local, do artesanato e das atividades ambientais.

Ao estabelecer normas e regras, o mercado pode oferecer produtos que busquem a excelência ambiental e a melhoria das condições das comunidades, tornando mais agradável a visita do turista.

Ainda são poucas as iniciativas do verdadeiro ecoturismo no País. Isso mostra a necessidade de acelerar a regulamentação para sinalizar aos potenciais destinos e polos ecoturísticos formas de operação que valorizem a natureza e que não sejam só corretivas.

A Câmara e as ONGs têm acompanhado a execução de

grandes programas na área de turismo com apoio de agências financeiras internacionais. Exemplo: Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (Prodetur), que tem forte vocação para o ecoturismo, mas pouco investiu na área. Outro: Programa de Ecoturismo para a Amazônia, que demanda recursos do Programa de Proteção de Florestas Tropicais do G7.

Desde 1994, o processo de regulamentação do setor tramita como fantasma na burocracia estatal. As diretrizes para uma política nacional de ecoturismo nunca saíram do papel. Se não agirmos com rapidez, elas não serão necessárias: a "burocracia" terá exterminado o ecoturismo no País.

■ Mario Mantovani é diretor da Fundação SOS Mata Atlântica